

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 265/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Silvanaide Aparecida Silva Andrade**, a progressão Vertical por Nova Titulação, passando do nível II para o III – professor de nível III - Especialização/Pós Graduação, com fundamento no que dispõem o Artigo 15, Parágrafo 2º inciso II alinha B da Lei Municipal Nº 777/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 14 de Maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

